



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.271

12 DE MAIO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.583 de 03 de julho de 2014.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.603 de 19 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 489.500,00** (quatrocentos e oitenta e nove reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 43

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Coordenadoria da Defesa Civil

Verba: 06.1820003.2007 - Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 84.500,00

II – Ficha: 378

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Verba: 13.3920023.2029 - Manutenção da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 30.000,00

III – Ficha: 611

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 44.500,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.271/15 – Fls. 02

IV – Ficha: 898

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24 - Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 06.1820026.2075 - Manutenção da Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 330.500,00

Art. 2º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 415.000,00** (quatrocentos e quinze mil reais) oriundos de Excesso de Arrecadação do Tesouro e **R\$ 74.500,00** (setenta e quatro mil e quinhentos reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 387

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Verba: 23.6950038.1027 - Projetos e Desenvolvimento do Turismo Local

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 84.500,00

II – Ficha: 631

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria de Desenvolvimento Social

Verba: 11.3330039.1074 - Amparo ao Trabalhador

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica R\$ 44.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de maio de 2015.


GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA
Prefeito Municipal


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo